



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EQUIPE DE PLANEJAMENTO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Demandante:** Secretaria Municipal de Fazenda.

**Responsável:** Emilly Freitas Lima Miguel.

### 1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Eletrônico para o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento-PA.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este Pregão Eletrônico visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com o fornecimento de urnas funerárias, translado, etc. para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento-PA, elencadas neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender à execução do cronograma das secretarias participantes, realizados pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por intermédio desta Secretaria Municipal de Fazenda.

A formação de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários faz-se necessária em decorrência da utilização destes serviços para as atividades no decorrer do exercício de 2024 das Secretarias de Assistência Social e Secretaria Municipal Saúde.

Optou-se pelo Registro de Preços através de Pregão Eletrônico em virtude da imprevisibilidade quantitativa dos bens ao longo do ano, o que inviabiliza qualquer pretensão de definição exata de quantitativos fixos para a prestação de serviços funerários.

Os itens objeto deste documento possuem natureza especiais devido a sua forma de execução, sendo os mesmos realizados por empresa especializada em serviços de fornecimento de urnas, translado, vestuários, limpeza de corpo e tanatopraxia. Deve se destacar que os itens pretendidos não possuem natureza continuada, pois os mesmos serão executados em momentos isolados que não possuem frequência certa, além disso, ocorrerão conforme planejamento das ações dos setores requisitantes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EQUIPE DE PLANEJAMENTO



A Contratada deverá, também, disponibilizar profissional que possuam experiência, habilitados e com documentação em dia. O profissional deve ser dinâmico, com experiência comprovada na área. As contratadas deverão observar as normas de sustentabilidade acerca da prestação do serviço.

**3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER):**

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento-PA tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta contratação não apresente conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

**4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

Como forma de orientar este procedimento de bens e serviços, cumpre-nos informar que existem vários tipos de produtos disponíveis e necessários para a realização do planejamento desta secretaria. No intuito de atender os requisitos para contratação de empresa, espera-se que o trabalho seja realizado por profissionais devidamente capacitados, comprovando experiência.

O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**4.1. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTE ÚNICO:**

A contratação de empresa pelo menor preço por lote deriva da necessidade de centralização dos serviços em face da incompatibilidade de prazos entre o fornecimento de urnas e a execução do serviço, isto é, da mão-de-obra, o que poderia causar atrasos na execução dos serviços que requerem agilidade e presteza dado a especificidade do objeto.

O agrupamento dos itens em lote único leva em conta a correlação entre os serviços prestados e o fornecimento dos insumos. Com isso, ao selecionar um fornecedor para o lote espera-se haver



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 34.626.416/0001-31**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



qualidade na prestação dos serviços, agilidade com o cumprimento de prazos e horários, sendo inviável, do ponto de vista logístico, que empresas diferentes executem os itens do lote separadamente.

Ademais, levou-se em consideração a extensão territorial do município de Novo Repartimento-PA, onde os serviços serão prestados, tanto área urbana quanto área rural.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

Com o devido zelo nesta demanda, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, realizou o levantamento para as possíveis contratações de bens e serviços dos itens solicitados. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme demandas determinadas pela a Secretaria Municipal de Fazenda.

O levantamento realizado por esta secretaria teve como parâmetro básico as experiências na aquisição destes serviços, combinado com a atual demanda, calendário de atividades e levantamento de estimativas de anos anteriores.

Esta licitação visa o prestação do serviço serviços funerários elencadas neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender à execução do cronograma de atividades realizadas pela Prefeitura de Novo Repartimento, por intermédio desta Secretaria.

O quantitativo solicitado neste Estudo Preliminar deu-se através da observância de sua equipe. Além disso, no montante solicitado neste estudo para alguns serviços está incluso uma porcentagem visando garantir possíveis demandas futuras e ocasionais.

Insta salientar que em se tratando de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, não há obrigatoriedade de adquirir quantidade do item em sua totalidade, deste modo, a quantidade solicitada foi planejada observando a possibilidade possíveis demandas futuras e ocasionais.

Por se tratar de Registro de Preços, a qual não há obrigatoriedade da contratação, foram solicitados produtos que almejem as necessidades destas secretarias para eventual atendimento de famílias em vulnerabilidades social.

Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setores requisitante desta secretaria, conforme a requisição anexa, abaixo segue os quantitativos estimados para o objeto:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EQUIPE DE PLANEJAMENTO



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                        | UNIDADE    | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1    | SERVIÇO FUNERÁRIO COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA - TAMANHO 60 CM           | SERVIÇO    | 115        |
| 2    | SERVIÇO FUNERÁRIO COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA - TAMANHO 90 CM           | SERVIÇO    | 145        |
| 3    | SERVIÇO FUNERÁRIO COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA - TAMANHO 1,20 MT         | SERVIÇO    | 125        |
| 4    | SERVIÇO FUNERÁRIO COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA - TAMANHO 1,70 MT         | SERVIÇO    | 200        |
| 5    | SERVIÇO FUNERÁRIO COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA - TAMANHO 1,90 MT         | SERVIÇO    | 45         |
| 6    | SERVIÇO FUNERÁRIO COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA - OBESO - 2,00 MT         | SERVIÇO    | 55         |
| 7    | SERVIÇO FUNERÁRIO COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA EM CASOS COVID 19 60CM    | SERVIÇO    | 45         |
| 8    | SERVIÇO FUNERÁRIO COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA EM CASOS COVID 19 90CM    | SERVIÇO    | 55         |
| 9    | SERVIÇO FUNERÁRIO COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA - CASOS DE COVID19 120 CM | SERVIÇO    | 65         |
| 10   | SERVIÇO FUNERÁRIO COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA - CASOS DE COVID19 170 CM | SERVIÇO    | 100        |
| 11   | SERVIÇO FUNERÁRIO COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA - CASOS DE COVID19 190 CM | SERVIÇO    | 20         |
| 12   | SERVIÇO FUNERÁRIO COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA - CASOS DE COVID19 2,00MT | SERVIÇO    | 25         |
| 13   | TANATOPRAXIA 48 HORAS                                                            | SERVIÇO    | 150        |
| 14   | TANATOPRAXIA 72 HORAS                                                            | SERVIÇO    | 210        |
| 15   | SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADAVER                                                  | QUILÔMETRO | 45.500     |

5.1. A Forma de prestação do serviço se dará, conforme detalhado na tabela acima e em consonância às especificações complementares a seguir:

5.1.1. A prestação do serviço deverá se iniciar em até 1h (uma hora) após a solicitação, permanecendo durante todo o período, sem ônus para a Contratante, dentro das especificações exigidas neste Estudo.

5.1.2. A prestação do serviço será acompanhado por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de prestação de serviços, respectivamente, demonstrando que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 34.626.416/0001-31**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



**5.1.3.** Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

**5.1.4.** A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por prestar os serviços serão por conta do contratado.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, CONSIDERANDO A INTERDEPÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

A Estimativa das quantidades foi através de análise em processos de anos anteriores de mesmo objeto.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Por se tratar de um sistema de Pregão Eletrônico de bens/serviços comuns.

**8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**8.1.** Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

**9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

Os estimativos relacionados nesse Estudo Técnico Preliminar não geram qualquer tipo de obrigação a Secretaria, podendo o Município promover a aquisição de acordo com o surgimento das suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Secretaria é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa da prestação do serviço. Deve-se considerar: a qualidade do serviço, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EQUIPE DE PLANEJAMENTO



geográfica do município e dos locais a serem executados, uma vez que são pontos relevantes que também devem ser considerados.

Dessa feita, a contratação desses serviços possibilita a relação transformadora entre a Secretaria e sociedade, propiciando a construção de uma sociedade democrática na região de abrangência, promovendo a secretaria e a gestão municipal para a comunidade de maneira ampla.

A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Fazenda contará, também, com a transparência e responsabilidade da contratada ao lidar com a prestação do serviço, assim como com a dedicação na execução com excelência.

#### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, objeto deste pregão serão realizados, visando assegurar a promoção dos benefícios socioassistenciais pautados na legislação vigente do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias, devendo, portanto, a oferta dos serviços funerários serem direcionados para a população socialmente vulnerável. Busca-se ainda o atendimento integral ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1460 de 18 de outubro de 2017, que trata de benefícios eventuais, bem como no caso da Secretaria Municipal de Saúde, atender o Art. 9º da Portaria N.º 55, de 24 de fevereiro de 1999 que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde (SUS) e que define que, em caso de óbito do usuário em Tratamento Fora do Domicílio, a Secretaria municipal de Saúde do Estado/Município de origem se responsabilizará pelas despesas decorrentes. Obviamente que a contratação de empresa especializada trará segurança jurídica ao ente municipal, vez que é de responsabilidade da administração atender a demanda objeto desta contratação.

Evidenciamos, aqui, os benefícios a serem alcançados com a contratação, que diz respeito a ganhos diretos e indiretos, efetividade, desenvolvimento, economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, que serão comprovados com a efetiva contratação, tratando-se de itens indispensáveis à administração pública, a melhor prestação dos serviços, bem como à execução das mais variadas políticas públicas a cargo da gestão.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 34.626.416/0001-31**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



A contratação propicia agilidade e qualidade no serviço prestado à sociedade em geral, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desses.

O planejamento das unidades demandantes é importante para garantir a efetiva qualidade na prestação do serviço, como por exemplo, o cumprimento dos prazos para solicitar a demanda em conformidade com o Estudo Técnico. Além disso, os demandantes devem racionalizar o uso do objeto, visto que tal prática influenciara na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis; considerando-se, pois, tais atividades como promotoras de sustentabilidade em âmbito do serviço público e da sociedade.

É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir ao ordenador de despesas para a efetivação da autorização de empenho.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:**

No presente caso, a Administração deverá adotar providências de forma prévia à celebração do contrato, tais como: adaptações no ambiente da unidade requisitante para o adequado armazenamento de eventuais itens a serem adquiridos para serem estocados, dentre outras providências inclusive do momento posterior, ou seja, da fase de execução contratual. Recomenda-se a capacitação dos servidores e demais agentes públicos que atuarão no recebimento e ateste dos materiais, e na plena execução do contrato e das soluções que decorrerem da aplicação dos materiais nos mais diversos objetivos da gestão.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:**

É de responsabilidade das empresas que vierem a ser contratado, adotar, na prestação do serviço objeto desta contratação, no que couberem, as práticas de sustentabilidade constantes, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Vale destacar alguns outros itens que se deve observar durante a prestação do serviço, a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- A prestação do serviço deverá ser executada por mão de obra qualificada;
- Aperfeiçoar a utilização dos materiais, de modo a minimizar produção de rejeitos tóxicos ou produção de lixo, bem como o descarte (formol);

Os fornecedores deverão observar as normas de sustentabilidade acerca da prestação do serviço, o uso de equipamentos que diminuam a emissão de gases tóxicos, ruídos sonoros, dentre outros.

Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização carros revisados e em bom estado de conservação na realização do objeto, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício e não contribuir com o aquecimento global ou emissão de gases prejudiciais a natureza.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

No presente caso, podem ocorrer futuras contratações correlatas e/ou interdependentes de materiais ora licitados, bem como para aquisição de materiais faltantes, remanescentes ou que resultarem fracassados ou desertos no presente certame, porém espera-se economias e ganhos em escala. Nesse caso, pode-se identificar posteriores ações complementares que poderão ser sopesadas em futuras contratações com ajustes no planejamento de contratações desses materiais.

### 14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto do decreto municipal nº 046, de 17 de julho de 2023, art. 82 a 86 da lei nº 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

### 15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Maira Nunes da Cruz. MATRÍCULA: 91459-8;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 34.626.416/0001-31**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



**NOME:** Júlio Cesar Cardoso de Carvalho. **MATRÍCULA:** 3642-0.

Novo Repartimento – PA, 14 de março de 2024.

**Maiara Nunes da Cruz**  
Equipe de Planejamento – Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 0182/2024.

**Júlio Cesar Cardoso de Carvalho**  
Equipe de Planejamento – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 0182/2024.

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <div></div> <div>ESTADO DO PARÁ<br/>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO<br/>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</div>                                                         |  | <div></div> <div>PREFEITURA DE<br/>NOVO REPARTIMENTO<br/>AGORA É TRABALHO</div>                                                                            |  |
| ESCALA DIDÁTICA (POR COR):                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| ALTO                                                                                                                                                                                                                                                               |  | BAIXO                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| DESCRIÇÃO DO RISCO:                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| FASE DE ANÁLISE:                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| RISCO 01                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| DESCRIÇÃO DO RISCO:                                                                                                                                                                                                                                                |  | PLANEJAMENTO DIFICIENTE.                                                                                                                                                                                                                    |  |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO:                                                                                                                                                                                                                              |  | BAIXO                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| IMPACTO DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO RISCO:                                                                                                                                                                                                                           |  | MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| AÇÕES PREVENTIVAS QUE PODEM SER ADOTADAS:                                                                                                                                                                                                                          |  | REALIZAR PLANEJAMENTO EFICIENTE E QUANTIFICAR ADEQUADAMENTE O OBJETO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE QUE NÃO FALTE ATENDIMENTO DURANTE A VIGENCIA CONTRATUAL. |  |
| RESPONSÁVEL PELA ADOÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS:                                                                                                                                                                                                                     |  | EQUIPE DE PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                      |  |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA QUE DEVEM SER ADOTADAS QUANDO CONCRETIZADO O RISCO:                                                                                                                                                                                          |  | REVISÃO DE QUANTITATIVOS                                                                                                                                                                                                                    |  |

| RISCO 02                                                                  |  | ELABORAÇÃO INADEQUADA DO TERMO DE REFERÊNCIA                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO RISCO:                                                       |  |                                                                                                                                                                  |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO:                                     |  | BAIXO                                                                                                                                                            |
| IMPACTO DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO RISCO:                                  |  | MÉDIO                                                                                                                                                            |
| AÇÕES PREVENTIVAS QUE PODEM SER ADOTADAS:                                 |  | ELABORAR, EM CONJUNTO COM OS ÓRGÃOS DEMANDANTES, O TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO E SOLICITAR A REVISÃO DESTA, PELO SETOR COMPETENTE. |
| RESPONSÁVEL PELA ADOÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS:                            |  | EQUIPE DE PLANEJAMENTO                                                                                                                                           |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA QUE DEVEM SER ADOTADAS QUANDO CONCRETIZADO O RISCO: |  | REFAZER O TERMO DE REFERÊNCIA                                                                                                                                    |
| RISCO 03                                                                  |  |                                                                                                                                                                  |
| DESCRIÇÃO DO RISCO:                                                       |  | INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA                                                                                                                                     |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO:                                     |  | BAIXO                                                                                                                                                            |
| IMPACTO DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO RISCO:                                  |  | MÉDIO                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                  |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| AÇÕES PREVENTIVAS QUE PODEM SER ADOTADAS:<br><br>RESPONSÁVEL PELA ADOÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS:<br><br>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA QUE DEVEM SER ADOTADAS QUANDO CONCRETIZADO O RISCO: | PLANEJAMENTO FINANCEIRO PARA AS CONTRATAÇÕES                           |
|                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE        |
|                                                                                                                                                                                  | REPLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO                              |
| RISCO 04                                                                                                                                                                         |                                                                        |
| DESCRIÇÃO DO RISCO:                                                                                                                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO:                                                                                                                                            | BAIXO                                                                  |
| IMPACTO DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO RISCO:                                                                                                                                         | MÉDIO                                                                  |
| AÇÕES PREVENTIVAS QUE PODEM SER ADOTADAS:                                                                                                                                        | AValiação DA CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA                             |
| RESPONSÁVEL PELA ADOÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS:                                                                                                                                   | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS                                 |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA QUE DEVEM SER ADOTADAS QUANDO CONCRETIZADO O RISCO:                                                                                                        | RECESSÃO CONTRATUAL E REINÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO                 |
| RISCO 05                                                                                                                                                                         |                                                                        |
| DESCRIÇÃO DO RISCO:                                                                                                                                                              | ATRASO NA EXECUÇÃO DO OBJETO                                           |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO:                                                                                                                                            | BAIXO                                                                  |

|                                                                           |                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IMPACTO DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO RISCO:                                  | MÉDIO                                                                                                                   |
| AÇÕES PREVENTIVAS QUE PODEM SER ADOTADAS:                                 | FISCALIZAÇÃO O CONTRATO, PRAZO DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS                                                             |
| RESPONSÁVEL PELA ADOÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS:                            | EQUIPE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE CONTRATOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA QUE DEVEM SER ADOTADAS QUANDO CONCRETIZADO O RISCO: | RECESSÃO CONTRATUAL E REINÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO                                                                  |
| 1. MAIARA NUNES DA CRUZ                                                   |                                                                                                                         |
| 2. JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO                                        |                                                                                                                         |

Novo Repartimento – PA, 14 de março de 2024.



Maiara Nunes da Cruz  
Equipe de Planejamento – Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 0182/2024.

Júlio Cesar Cardoso de Carvalho

Equipe de Planejamento – Secretaria Mun. de Assistência Social  
Portaria nº 0182/2024.

